



TERMO DE CONTRATO N. 054/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ, instituído pela Lei n. 7.365/00, regulamentada pelo Decreto n. 2.193/00, inscrito no CNPJ sob o n. 04.250.009/0001-01, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Fazenda em Exercício Senhor **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.452.954.331-53, denominada **CONTRATANTE** e, a empresa **GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.308.799/0001-76, Inscrição Estadual n. 13.190.112-5, estabelecida na Avenida Castelo Branco, n. 325, Centro, Várzea Grande, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GENTIL ESTEVES JÚNIOR**, portador do RG n. 064.527 SSP/MT, inscrito do CPF n. 142.619.101-44, residente e domiciliado na Rua Alfenas, n. 250, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, têm nos termos da **TOMADA DE PREÇO N. 003/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ**, de acordo com o disposto no art. 10, II, "a" c/c art. 45, §1º, inciso I da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, justo e contratado o estabelecido nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se ao presente Contrato as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, nos casos omissos, as demais normas e princípios do direito público e finalmente os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Contrato é a Construção, Ampliação e Reforma do Posto Fiscal XII de Outubro; Reforma dos Acessos e do Pátio de Estacionamento de Veículos do Posto Fiscal XII de Outubro, conforme especificações do objeto descritas nos Anexos I e II deste Contrato, bem como no Termo de Referência n. 074/2007 e no Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto contratado será executado no Posto Fiscal XII de Outubro, localizado na BR 364, divisa entre os Estados de Mato Grosso e Rondônia, no município de Comodoro-MT;

3.2. O prazo para execução do objeto será contado em dias a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Gerência de Obras e Reformas/GOR/SEFAZ;

3.2.2. A Ordem de Serviço será expedida pela Gerência de Obras e Reformas/GOR/SEFAZ, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado, e mediante Certificação da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica;

3.3. O objeto Contratado será executado e concluído no prazo previsto no cronograma de obras, Anexo I e II, deste Contrato;

- 3.4. O recebimento provisório do objeto será feito pelo servidor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;
- 3.5. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;
- 3.5.1. O prazo citado no item acima não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 73, § 3º da Lei 8.666/93, contados do recebimento provisório.
- 3.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei 8.666/93;
- 3.7. A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a execução da obra realizada em desacordo com a ordem de serviço e com as normas deste Contrato;
- 3.8. A execução do objeto contratado será acompanhado e fiscalizado pela SEFAZ/MT, por meio da Gerência de Obras e Reformas/GOR;
- 3.9. Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto deste Contrato, a Secretaria de Estado de Fazenda pagará a Contratada por Empreitada Global o **VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 1.460.403,86 (um milhão quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Gerência de Obras e Reformas/GOR/SEFAZ, acompanhada das respectivas medições, que corresponderá ao valor dos serviços executados;
- 4.1.1. Os valores dos serviços encontram-se discriminados nos Anexos I e II deste Contrato;
- 4.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas, comerciais e materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato.
- 4.3. Os pagamentos serão efetuados pelo FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ de acordo com o cronograma financeiro elaborado pela Contratada e aprovado pela Contratante, considerando-se as medições dos serviços;
- 4.3.1. Será observado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- 4.4. Se por motivo não imputável à Contratada o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (trigésimo) dia de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
- 4.5. Considera-se data final do período de adimplemento de cada parcela, a data em que a medição é protocolada na Coordenadoria Geral de Apoio Logístico/CGAL, para pagamento;
- 4.5.1. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4., fluirá a partir da respectiva regularização;
- 4.6. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:
- 4.6.1. número do Contrato;
- 4.6.2. nome do banco, número da agência e conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 4.7. A SEFAZ não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”.

4.8. Os pagamentos serão efetuados por ordem bancária, tomada junto ao Banco do Brasil S.A., endereçada ao banco discriminado na Nota Fiscal.

4.9. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias e em nome do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.250.009/0001-01.

4.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

4.11. O pagamento efetuado a Contratada não a isentará de suas responsabilidades vinculadas a execução dos serviços, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços prestados;.

4.12. Havendo acréscimos dos quantitativos, isto imporá ajustamento no pagamento pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados, nos limites fixados em lei;

4.13. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhado juntamente com a apresentação da regularidade documental, conforme Decreto Nº 8.199, de 16 de Outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

4.14. A contratante reterá 11% (onze por cento) sobre o percentual estabelecido na Legislação em vigor e Instrução Normativa do INSS do valor bruto da Nota Fiscal ou Fatura de Prestação de Serviço e recolherá a importância retida até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da respectiva Nota Fiscal ou Fatura, em nome da contratada e em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, devendo ser especificado na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo os valores referentes ao material, equipamento ou serviço;

4.14.1. Na falta de discriminação do valor da parcela relativa a material ou equipamento na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, a base de cálculo será o seu valor bruto.

4.15. Todas as deduções legais permitidas serão devidamente comprovadas e consignadas na Nota Fiscal/Fatura de forma discriminada.

4.16. O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer que sejam.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

5.1. Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n. 1.054/94 alterado pelo Decreto 1.110/94, observado o disposto no artigo 28 da Lei 9.069/95, de acordo com os índices de Obras de Construção Civil, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguinte fórmula:

$$R = V \frac{(I - I_0)}{I_0} \text{ Onde:}$$

R = Valor da parcela de Reajustamento procurado.

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato da obra ou serviço a ser reajustado.

I₀ = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

I = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

5.2. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 02 de outubro de 2007 e término previsto para 02 de outubro de 2008, podendo ser prorrogado na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta das dotações

orçamentárias abaixo:

Projeto Atividade: 1007 Elemento Despesa: 4490.5104 Fontes: 106 e 240
--

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. O presente Contrato celebrado deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas nele avençadas e na Lei nº 8.666/93, respondendo as mesmas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. DEVERES DA CONTRATADA:

8.2.1. Os objetos Contratados serão executados de acordo com os projetos básicos ou executivos, especificações e normas técnicas pertinentes;

8.2.2. A contratada fornecerá equipamentos dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessário para executar satisfatoriamente os serviços;

8.2.2.1. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

8.2.3. Todo pessoal da contratada deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos;

8.2.4. O profissional indicado como responsável técnico deverá estar permanentemente na obra, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ao superior, mediante justificativa da empresa e aprovação da Contratante, conforme previsto no artigo 30 §10º da Lei 8.666/93;

8.2.5. A qualquer momento, devido a real necessidade levantada pela fiscalização, a Contratante poderá solicitar a mudança do Responsável Técnico da Obra;

8.2.6. Enquanto durar a execução da obra será obrigatória a colocação e manutenção de uma placas pela Contratada, no modelo oficial disponibilizado no site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br;

8.2.7. Será de inteira responsabilidade da Contratada, a sinalização da obra durante o período de execução;

8.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

8.2.9. Responsabilizar-se-á pela promoção de meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela Contratante, no ambiente onde será realizado o serviço;

8.2.10. As normas, manuais, instruções e especificações vigentes na SEFAZ e as condições previstas neste Contrato e seus anexos, bem como no Edital de Licitação e as oriundas da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e ABNT deverão ser obedecidas; Qualquer alteração na sistemática por elas estabelecidas, com a respectiva justificativa, será primeiramente submetida à consideração da SEFAZ, a quem caberá decidir sobre a orientação a ser adotada.

8.2.11. A Contratada deverá manter no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade um livro de ocorrência, Diário de Obra, com termo de abertura e encerramento, para que sejam devidamente anotadas todas as ocorrências e/ou solicitações referentes à obra, inclusive com visto da fiscalização e do engenheiro da construtora, responsável pela obra, sob pena de incorrer em sanção administrativa;

8.2.11.1. O livro de obras deverá conter três vias, sendo a primeira destacada diariamente, pela fiscalização da SEFAZ, a segunda via destacada pela empresa construtora, a terceira via deverá permanecer fixada no livro, o qual deverá ser entregue à Gerencia de Obras e Reforma GOR/SEFAZ, junto com a última medição;

8.2.12. A contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra;

- 8.2.13.** Os serviços ou obra serão considerados concluídos após cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários;
- 8.2.14.** Corrigirá as suas expensas, no todo ou em parte o objeto contratual em que se verificarem vícios ou incorreções, resultantes do serviço prestado;
- 8.2.15.** Responsabilizar-se pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus funcionários.
- 8.2.16.** Responsabilizar-se pelos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na Lei n. 8.078/90, assegurando-se a SEFAZ/MT todos os direitos inerentes à qualidade de “consumidor”, decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;
- 8.2.17.** Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução deste contrato.

8.3. DEVERES DA CONTRATANTE:

- 8.3.1.** Proporcionará à Contratada todas as facilidades para a execução das obras e perfeito fornecimento do objeto Contratado;
- 8.3.2.** Efetuará o pagamento das Notas Fiscais referente ao fornecimento do objeto Contratado, nos termos e condições previstas na Cláusula Quarta;
- 8.3.3.** Fiscalizará a execução do objeto deste Contrato;
- 8.3.4.** Comunicará por escrito e tempestivamente a Contratada qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1.** A Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções
- 9.1.1.** Advertência;
- 9.1.2.** Multa de 0,01% do valor atualizado do Contrato;
- 9.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 9.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a SEFAZ.
- 9.2.** As sanções acima, serão aplicadas nos seguintes casos:
- 9.2.1.** Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços ou obra;
- 9.2.2.** Os serviços não tiverem o andamento previsto no Cronograma;
- 9.2.3.** Não informar corretamente à Contratante sobre o andamento dos serviços ou obra contratados;
- 9.2.4.** Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços ou obra pela Contratante;
- 9.2.5.** Não atender as recomendações da Fiscalização da Contratante;
- 9.2.6.** Não alocar profissional habilitado para execução do serviço ou obra;
- 9.3.** A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso 9.1.3.

CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO

- 10.1.** A critério da Contratante caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a Contratada não cumprir quaisquer das obrigações contratuais, paralisar os serviços ou obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado nos demais casos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 10.2.** No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da Contratada, terá esta por direito receber o valor dos serviços no limite do que fora executado e sofrerá a perda da caução;
- 10.3.** No caso de rescisão bilateral, a Contratada caberá o valor dos serviços executados e a devolução dos valores caucionados;

10.4. Em qualquer das hipóteses suscitadas a SEFAZ não reembolsará ou pagará a Contratada qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

CLÁUSULA ONZE - DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedada a Contratada transferir total ou parcialmente qualquer parte do objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante e havendo estrita necessidade de tal procedimento, não poderá eximir-se, com isso, de suas responsabilidades, respondendo solidariamente pelas obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DOZE – DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Será exigida garantia da Contratada, nos termos do art. 56 da Lei n. 8.666/93, sendo liberada ou restituída após a execução do Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

12.2. Após a convocação para assinatura do Contratado, a Contratada deverá no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, prestar garantia em favor da Secretaria de Estado de Fazenda, por todo o prazo contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, numa das seguintes modalidades por opção da Contratada:

12.2.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal;

12.2.1.1. Caução em dinheiro deverá ser depositado em nome da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Conta Corrente 2.010.101-5 e Agência 3834-2, Banco do Brasil;

12.2.1.2. Os Títulos da Dívida Pública devem ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

12.2.2. Seguro-garantia;

12.2.2.1. Em se tratando de Seguro Garantia, a Contratada deverá apresentar cópia autenticada de Apólice de Seguro-Garantia de conclusão de obra, que garantirá o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice, a qual garantirá a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do tomador em relação às obrigações assumidas no contrato durante a execução da obra.

12.2.2.2. O seguro-garantia deverá ser emitido por seguradora regularmente registrada junto à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e junto ao IRB – Instituto de Resseguros do Brasil;

12.2.3. Fiança bancária.

CLÁUSULA TREZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Promovendo o Governo Federal medidas que alterem as condições aqui estabelecidas, os direitos e obrigações oriundas deste Contrato, serão alteradas em atendimento às disposições legais aplicáveis mediante termo de re-ratificação, exceto quando for necessária a celebração de termo aditivo, consoante o disposto no art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério do Contratante, se façam necessários nos serviços, objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste Contrato.

13.3. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes.

13.4. A Contratante somente poderá revogar este Contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.5. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido. A nulidade não exonera a Contratante do dever de indenizar a Contratada pelo que este

houver executado até a data em que ela for declarada, e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

CLÁUSULA QUATORZE – DOS PRAZOS

14.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUINZE - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2007.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
GENTIL ESTEVES JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

ANEXO I

1. CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO FISCAL XII DE OUTUBRO;

1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA OBRA:

1.1.1. O conjunto arquitetônico é composto pela unidade de administração, alojamentos, refeitório/cozinha, casa de máquinas, depósito, balança de aferição de cargas e plataforma de conferência de cargas;

1.1.2. A reforma corresponde basicamente a pintura geral em paredes, esquadrias e piso, com recuperação e/ou aplicação de revestimentos, substituição de telhas e calhas de coberturas, recuperação e/ou substituição de esquadrias metálicas, substituição e/ou colocação de pisos e azulejos etc. Está previsto na obra a construção de prédio para depósito, com 47,00 m² de área e ampliação da área administrativa. Na área externa serão executados os serviços de urbanização, pintura e limpeza e revisão geral nos sistemas elétricos e hidro-sanitários.

1.2 - TERRAPLANAGEM

1.2.1. O terreno, no local da obra, deverá ser terraplanado conforme cotas de projeto de implantação, com o material de corte podendo ser utilizado para material de aterro, desde que identificado pela fiscalização como de 1ª categoria;

1.2.2. O aterro necessário para nivelamento do local da construção deverá ser executado em camadas sucessivas, de altura máxima de 30 cm, compactado mecanicamente com equipamento adequado, com o teor de umidade apropriado.

1.3. FUNDAÇÕES

1.3.1. Serão escavadas valas e apiloadas com maço de 30 kg;

1.3.2. A fundação será executada em concreto armado, composta de sapatas e vigas baldrames, em conformidade com o projeto estrutural de fundações;

1.3.3. A alvenaria de embasamento será executada em tijolos maciços com espessura de 20cm, assentes em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia;

1.3.4. As formas necessárias à contenção do concreto armado, serão de madeira de 1ª qualidade;

1.3.5. A execução da fundação deverá seguir rigorosamente as normas para execução de tais serviços.

1.4. REATERRO E ATERRO ENTRE BALDRAMES:

1.4.1. Os trabalhos de aterro e reaterro para fechamento de valas e acerto do terreno entre baldrames, deverão ser executados com material escolhido, isento de material orgânico, em camadas sucessivas de altura máxima de 20cm, copiosamente molhadas e energeticamente apiloadas.

1.5. IMPERMEABILIZAÇÃO:

1.5.1. Serão impermeabilizadas as vigas baldrames, com aplicação de duas demãos de neutrol, no topo e laterais das mesmas, para evitar suspensão de umidade. O lastro de concreto deverá conter aditivo impermeabilizante. Será considerada satisfatória a execução do serviço, se nenhum sinal de umidade se manifestar na obra.

1.6. ESTRUTURA:

1.6.1. As vigas e colunas, serão executadas nos locais e nas dimensões indicadas no projeto estrutural, com FCK de 15,0 MPA.;

1.6.2. As formas a serem utilizadas serão de madeira de 1ª qualidade. A desforma deverá ser procedida observando-se os tempos de cura adequados a cada elemento estrutural, e após a liberação da fiscalização;

1.6.3. Deverá ser garantido, através de espaçadores plásticos, o real cobrimento mínimo previsto para a armadura dos elementos estruturais;

1.6.4. A execução da estrutura em concreto deverá seguir rigorosamente as normas da ABNT para execução de tais serviços.

1.7. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:

1.7.1. As alvenarias serão executadas com tijolos de 8 furos, de 1ª qualidade, assentes em ½ vez, observadas as espessuras de paredes consideradas em projeto;

1.7.2. Os tijolos deverão ser assentados em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço de 1:2:8, com juntas de 12 mm;

1.7.3. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, sendo vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes;

1.7.4. As espessuras indicadas no projeto referem-se às paredes depois de revestidas;

1.7.5. As trincas e rachaduras nas paredes de alvenaria existentes deverão ser reparadas com aplicação de sela-trinca ou ferros transversais, conforme a espessura das mesmas, devendo ser posteriormente refeito o acabamento conforme o revestimento existente.

1.8. COBERTURA:

1.8.1 – ESTRUTURA DE MADEIRA: Toda a estrutura será de madeira de 1ª qualidade de modo a garantir a estabilidade e acabamentos ideais. Será retirada a estrutura de madeira dos alojamentos para execução de nova cobertura.

1.8.2 – TELHAS: Os alojamentos serão executados com telhas de barro, tipo Plan, com inclinação mínima de 35%. No depósito serão utilizadas telhas onduladas de fibrocimento, espessura 6mm, alt. 51mm, largura útil 1,05m, calhas e rufos com descida para coleta de águas pluviais. A cobertura não disporá de beiral, ficando protegida por platibanda de alvenaria e rufo metálico;

1.8.2.1. A interligação do prédio da administração com a balança será executada com telhas estruturais de fibrocimento canaleta 90;

1.8.3. Não serão aceitas na estrutura, peças de madeira e/ou telhas que: sofreram danos que possam comprometer a segurança da estrutura. Como resultado final, o telhado deverá apresentar-se isento de vazamento e/ou goteiras.

1.8.3. FORROS: No depósito será colocado forro de madeira com tábuas selecionadas de cedrinho 10 x 1 cm, pregadas em estrutura de caibros espaçados de 50cm.

1.9. REVESTIMENTOS: Todas as paredes que apresentarem infiltrações deverão ter o revestimento demolido e serão impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia 1:4 com adição de 140g/m² de impermeabilizante. Nos alojamentos serão retirados todos os azulejos dos sanitários e a litofina das varandas;

1.9.1. As alvenarias e estruturas novas deverão receber chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, espessura 5mm;

1.9.2. O reboco paulista será executado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8, 20mm de espessura;

1.9.3. Nos sanitário dos alojamentos, área administrativa e do depósito as paredes serão revestidas com azulejos de cor branca, do tipo extra, com juntas a prumo, assentes com argamassa e rejunte pré-fabricados;

1.10. PISO INTERNO:

1.10.1. O piso interno do depósito e da ampliação da área administrativa será devidamente nivelado e compactado mecanicamente, sendo, se necessário, apiloado com maço de 30kg para a regularização final, após a qual poderá receber o lastro impermeabilizado em concreto não estrutural, Fck 13,5 Mpa, com espessura de 6cm;

1.10.2. Nos alojamentos e área administrativa os pisos internos serão demolidos e substituídos por cerâmica esmaltada, PEI 05, 1ª linha, em cor a ser aprovada pela fiscalização, assentes com argamassa e rejunte pré-fabricados;

1.10.3. No depósito será executado cimentado liso, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, queimado com pó xadres, esp. 1,5cm;

1.10.4. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso, que deverão formar triédros perfeitos.

1.11. ESQUADRIAS:

1.11.1 – ESQUADRIAS DE MADEIRA: Nos alojamentos serão retiradas todas as portas internas e externas;

1.11.2. As portas internas (administração) bem como portais serão de madeira lisa, sem defeitos, com portal e alisar de cedrinho fixado com espuma de poliuretano. As folhas de portas obedecerão rigorosamente as dimensões do projeto arquitetônico.

1.11.3. Nas portas serão utilizadas dobradiças niqueladas e fechaduras cromadas de 1ª qualidade.

1.11.2. ESQUADRIAS DE FERRO: Nos alojamentos e sanitários deverão ser colocadas portas laminadas de abrir tipo venezianas, com batente de ferro, pintura anti corrosiva de fábrica, 1ª linha. As esquadrias de ferro deverão receber uma demão de zarcão, antes da pintura final.

1.12 – VIDROS: Os vidros serão do tipo comum, espessura 4 mm, fixados nos montantes com massa própria.

1.13 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

1.13.1. Todas as instalações elétricas deverão ser executadas com esmero e bom acabamento;

1.13.2. Será executado um padrão de entrada com ramal subterrâneo, para atender a demanda de energia;

1.13.3. A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, para os lançados subterrâneos, isolamento será duplo de 1000 V. As descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria;

1.13.4. Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade;

1.13.5. A proteção do circuito estará no quadro de distribuição;

1.13.6. As caixas de embutir dos interruptores e tomadas em geral serão de ferro esmaltado a fogo interno e externamente, chapa nº 18 nas medidas de 4"x 2" e 4"x 4". As caixas deverão ficar a 0,20 m dos alizares das portas;

1.13.7. Toda a tubulação e fiação serão embutidas em paredes, forros e pisos. Todas as extremidades livres dos tubos deverão ser convenientemente obturadas durante a construção, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade;

1.13.8. A tubulação para alimentação do QDG, será em eletroduto rígido nos diâmetros indicados em projeto, as demais tubulações poderão ser do tipo flexível e de diâmetro conforme o proposto;

1.13.9. Os componentes como quadro de distribuição, disjuntores, tomadas, interruptores, luminárias, fios, ventiladores, etc. serão de 1ª linhas;

1.13.10. Após o término da construção, toda a instalação da área existente deverá estar em perfeitas condições de funcionamento.

1.14 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

1.14.1. Os tubos e conexões utilizados nas instalações hidráulicas serão de PVC soldável, de primeira linha, com conexões de mesma marca. As conexões LR a serem utilizadas deverão ter bucha metálica;

1.14.2. Os tubos e conexões utilizados nas instalações sanitárias serão de PVC para esgoto predial, de primeira linha, com conexões de mesma marca;

1.14.3. As caixas de inspeção e caixa de gordura, serão de PVC, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulicos, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento;

1.14.4. A fossa séptica deverá ser de alvenaria de tijolos de ½ vez, chapiscado e revestido internamente com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, terá seção circular de diâmetro mínimo interno de 1,20 m, conforme projeto;

1.14.5. O sumidouro, conforme projeto, deverá ser revestido com tijolos de barro, colocados em forma de grade e assentes com argamassa de cimento, cal e areia;

1.14.6. Toda a rede de esgoto deverá atender a inclinação mínima de 2%, sendo finalizada em caixas de passagem construídas em alvenaria de tijolos comuns e tampa de concreto armado, devidamente localizadas e daí sendo encaminhadas para a rede pública de coleta de esgotos;

1.14.7. Antes do fechamento dos rasgos na alvenaria e da regularização do piso, deverá ser feito teste de carga na tubulação sanitária, visando eliminar eventuais vazamentos;

1.14.8. As instalações de água e esgoto deverão estar em perfeitas condições de funcionamento ao final da obra;

1.14.9. Todos os materiais empregados como louças e metais deverão ser de 1ª qualidade. Os registros internos, aparentes, terão canopla cromada.

1.15 – PINTURA:

1.15.1. PAREDES INTERNAS: As paredes internas, onde não houver o acabamento em azulejo, receberão duas demãos de tinta látex PVA, após lixamento e retoque de massa onde houver necessidade. A cor será definida pela fiscalização;

1.15.1.1. Nas construções novas e ampliações as paredes serão emassadas com massa corrida PVA em 02 demãos para posterior lixamento e pintura.

1.15.2. PAREDES EXTERNAS: As paredes externas receberão textura acrílica pigmentada na cor a ser definida pela fiscalização, aplicada sobre fundo preparador, duas demãos massa acrílica e em seguida deverá ser aplicado tinta látex acrílica, em duas demãos, onde houver sido determinado pelo projeto, deverá ser aplicado duas demãos de tinta a óleo;

1.15.3. ESQUADRIAS DE FERRO: Todas as esquadrias de ferro deverão ser limpas antes de receber a pintura;

1.15.3.1. As esquadrias metálicas serão pintadas com esmalte sintético, duas demãos, com retoque da base (grafite) quando necessário.

- A estrutura metálica da plataforma de conferência de cargas será pintada com esmalte sintético, 02 demãos.

1.15.4 – ESQUADRIA DE MADEIRA E FORROS: Todas as esquadrias de madeira deverão ser limpas antes de receber a pintura. As esquadrias receberão pintura com esmalte sintético, 02 demãos;

1.15.4.1. Os forros de madeira receberão pintura com verniz marítimo em 03 demãos.

1.16 – PISO EXTERNO: O piso externo (calçadas) será em concreto desempenado com 6 cm de espessura, na largura e nos locais indicados em projeto.

1.17 – LIMPEZA GERAL: Deverão ser removidos quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida, bem como de tinta da superfície da quadra e dos pisos em geral. Todos os pisos, vidros e louças sanitárias deverão receber esmerada limpeza no final, assim como deverão ser retirados todos os entulhos da obra e instalações provisórias. A obra deverá ser entregue limpa e isenta de quaisquer impedimentos ao seu bom funcionamento e pronta utilização.

ANEXO I-A

RESUMO DO ORÇAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%
1	ALOJAMENTOS	63.044,26	22,52
2	CASA DE MÁQUINAS	987,64	0,35
3	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIA DE CARGAS	4.491,87	1,52
4	REFEITÓRIO/ COZINHA	6.392,06	2,28
5	DEPÓSITO	26.861,55	9,60
6	1 ÁREA ADMINISTRATIVA/ BALANÇA	63.153,88	22,56
7	RESERVAÇÃO DE ÁGUA	31.500,00	11,56
8	RECUPERAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA	82.856,97	29,60
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	279.288,23	100,00

ANEXO I – B

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN T	P.UNIT.	P.TOTAL
ALOJAMENTOS					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Fornecimento e Instalação de Placa de Obra Modelo 05 Obras Públicas Dim. 5,00 x 2,50 m	M2	12,50	147,49	1.843,62
1.2	Execução de barracão de obra para alojamento, depósito ou refeitório	M2	30,00	96,97	2.909,10
1.3	Fornecimento e Instalação de Ligação Hidro-Sanitária Provisória Para Pequenas Obras (Instalações Mínimas)	UN	1,00	971,69	971,69
1.4	Fornecimento e Instalação Provisória de Luz e Força Para Obra (Instalação Mínima)	UN	1,00	1.091,51	1.091,51
	TOTAL DO GRUPO				6.815,92
2	DEMOLICAO E RETIRADA				
2.1	Retirada de esquadrias de madeira inclusive batente, incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M2	20,16	5,51	111,08
2.2	Demolição de madeiramento de telhado constituído por tesouras (telha de barro), incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M2	235,00	4,41	1.036,35
2.3	Demolição de cobertura construída c/telha de barro ou cerâmica, incl. transporte para local conveniente dentro da obra e/ou caçamba	M2	235,00	2,07	486,45
2.4	Demolição de revestimento de argamassa mista (inclusive emboço), incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M3	193,50	3,44	665,64
2.5	Demolição de azulejos pastilas ladrilhos cerâmicos ou base de gres (inclusive emboço), incl. transporte para local conveniente dentro da obra	ML	112,20	5,51	618,22
2.6	Demolição de pisos de ladrilhos em geral incl. transporte para local conveniente dentro da obra e/ou caçamba bota fora	M2	189,46	4,82	913,19
	TOTAL DO GRUPO				3.830,93
3	COBERTURA				
3.1	Estrutura de Madeira comum para telhado, constituído de tesouras (6x12 e 6x16 cm), terças (6x12 e 6x16 cm), caibros (5 x 6cm), ripas (1 x 5 cm) e contraventamentos p/ cobertura com telha cerâmica ou concreto de 3 a 7 m de vão	M2	235,28	39,29	9.244,15
3.2	Fornecimento e Instalação de Cobertura com telha cerâmica tipo plan inclinação mínima 35%	M2	235,28	33,69	7.926,58
3.3	Fornecimento e Assentamento de Cumeeira para telha cerâmica, incl. emboçamento em argamassa de cimento, cal e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	ML	26,00	11,39	296,14
	TOTAL DO GRUPO				17.466,87
4	IMPERMEABILIZAÇÃO, TRATAMENTOS E ISOLAMENTOS TÉRMICOS				
4.1	Execução de impermeabilização c/argamassa de cimento e areia 1:4 a 2.50 cm espessura c/ adição de 140 g/m2 de impermeabilizante, aplicação em parede como revestimento.	M2	305,70	19,50	5.961,15
	TOTAL DO GRUPO				5.961,15
5	ESQUADRIAS				
5.1	Fornecimento e Instalação de Porta Laminada de Abrir 01 Folha Dim. 0,80x2,10 , batente E = 12 cm Com Pintura Anti Corrosiva de Fábrica , Linha Sazasaki ou de Mesmo Padrão (Requadro #24, Perfil Central #24 e Veneziana #26)	UN	12,00	399,00	4.788,00
5.2	Fornecimento e instalação de tela mosquiteiro fixado em ferro cantoneira	M2	16,20	44,49	720,73
	TOTAL DO GRUPO				5.508,73
6	REVESTIMENTO				
6.1	Fornecimento e Assentamento de Azulejo, Empregando Argamassa Pré Fabricada de Cimento Colante (a prumo), Incl Rejuntamento	M2	141,00	28,65	4.039,65
	TOTAL DO GRUPO				4.039,65

7	PISOS RODAPES SOLEIRAS E PEITORIS				
7.1	Regularização de laje ou lastro de concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, procedendo-se da seguinte maneira: umidecer abundantemente o contrapiso, aplicar nata de agua e cimento e finalmente a aplicar da argamassa de regularização.	M3	5,70	374,24	2.133,16
7.2	Fornecimento e Assentamento de Revestimento com Piso Cerâmico Esmaltado, PEI 05, incl. rejuntamento..	M2	190,00	24,45	4.645,50
7.3	Fornecimento e Assentamento De Rodapé De Piso Cerâmico, altura 7.00 cm, Assentado Com Argamassa Colante, Para Piso Cor Clara, PEI 05, incl Rejuntamento	ML	153,00	3,35	512,55
	TOTAL DO GRUPO				7.291,21
8	FORROS E DIVISÓRIAS				
8.2	Repregamento de forro de madeira	M2	47,00	1,83	86,01
	TOTAL DO GRUPO				86,01
9	PINTURA				
9.1	Pintura de Conservação Em Parede ou Teto Com Retoque de Massa, Com Látex Pva(1ª Linha Renner ou Suvinil) , Incl. Lixamento e Limpeza Preliminar, Retoque de massa, aplicação fundo preparador base água, Aplicação de Latex Pva à 02 Demãos	M2	387,00	7,09	2.743,83
9.2	Textura Acrílica (1ªLinha), Pigmentada, em Parede Externa ou Interna, incl. Aplicação de Fundo Preparador de Superfície Base de água	M2	245,00	6,89	1.688,05
9.3	Emassamento de Parede Interna Com Massa Corrida à Base de PVA Com 02 Demãos, Para Pintura Látex	M2	193,50	4,46	863,01
9.4	Pintura de conservação em esquadrias metálicas com tinta esmalte a 01 demão com retoques de pintura de base(zarcão).	M2	47,00	4,76	223,72
9.5	Pintura em esquadria de ferro com esmalte sintético (1ª linha Renner, Suvinil ou Ipiranga), inclusive lixamento uma demão de zarcão laranja, correções de imperfeições e 02 demãos de tinta base de esmalte, pintura executada com compressor e pistola	M2	61,00	10,52	641,72
9.6	Envernizamento de Esquadrias, Forros ou Peças de Madeira Com Verniz Tipo Marítimo, incl. Lixamento Preliminar, 03 Demãos de Verniz sendo que a Primeira a Diluição Deverá Ser 30% a 50%, Aplicação à Rolo	M2	190,00	6,36	1.208,40
	TOTAL DO GRUPO				7.368,73
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - VÁLVULAS E REGISTROS				
10.1	Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta c/ acabamento cromado 3/4 pol	UN	2,00	63,37	126,74
10.2	Fornecimento e Instalação de Válvula Para Pia, Lavatório ou Tanque Em PVC Cromado	UN	6,00	9,16	54,96
10.3	Fornecimento e Instalação de Válvula de Descarga (BASE) 1 1/2	UN	6,00	93,58	561,48
10.4	Fornecimento e Instalação de Acabamento P/ Válvula de Descarga em metal cromado.	UN	6,00	31,80	190,80
	TOTAL DO GRUPO				933,98
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOUÇAS E METAIS				
11.1	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório marca deca ref. 1199 c 50 de 1/2 pol	UN	6,00	43,64	261,84
11.2	Fornecimento e Instalação de anel de vedação para bacia sanitária	UN	6,00	2,73	16,38
11.3	Fornecimento e Instalação de Lavatório de Louça Branca com Coluna de 1ª DECA - linha IZZI, inclusive Acessórios de Fixação	UN	6,00	124,96	749,76
11.4	Fornecimento e Instalação de Bacia Sanitária de Louça Branca de 1ª DECA- linha IZZI, inclusive Acessórios de Fixação	UN	6,00	135,61	813,66
11.5	Fornecimento e Instalação de Assento Plastico Standard Branco Para Bacia Sanitária	UN	6,00	19,28	115,68
11.6	Fornecimento e Instalação de Kit Assessorios Para Banheiro 05 Peças Linha Evidence Deca	UN	6,00	34,43	206,58

11.7	Fornecimento e Instalação de Espelho para Lavatorio Oval 33 cm x 44 cm	UN	6,00	64,49	386,94
11.8	Fornecimento e Instalação de Chuveiro Elétrico 110v ou 220v 03 Temperaturas, Incl. Acessórios	UN	6,00	52,81	316,86
11.9	Fornecimento e Instalação de Ligação para Bacia Sanitária em Tubo em PVC Rígido Branco de 40mm	UN	6,00	2,73	16,38
11.10	Fornecimento e Instalação de Engate Plástico Flexível PVC Branco 40 cm7,93	UN	6,00	5,17	31,02
11.11	Fornecimento e Instalação deTubo de Descida Para Vávu-la de Descarga de PVC Rígido, Incl. Joelho e Anel de Borracha	UN	6,00	7,93	47,58
11.12	Fornecimento e Instalação de Sifão Sanfonado Flexível Universal	UN	6,00	13,20	79,20
	TOTAL DO GRUPO				3.041,88
12	LIMPEZA				
12.1	Limpeza geral da obra	M2	230,00	3,04	699,20
	TOTAL DO GRUPO				699,20
	TOTAL GERAL DO ÍTEM "ALOJAMENTOS"				63.044,26
	CASA DE MÁQUINAS				
1	PINTURA				
1.1	Pintura de Conservação Em Parede ou Teto Com Retoque de Massa, Com Látex Pva(1ª Linha Renner ou Suvinil) , Incl. Lixamento e Limpeza Preliminar, Retoque de massa, aplicação fundo preparador base água,Aplicação de Latex Pva à 02 Demãos	M2	57,00	7,09	404,13
1.2	Pintura de Conservação Em Parede ou Teto Com Retoque de Massa, Com Látex Acrílico(1ª Linha Renner ou Suvinil) , Incl. Lixamento e Limpeza Preliminar, Retoque de massa, aplicação fundo preparador base água, Aplicação de Latex Acrílico à 02 Demãos	M2	66,50	6,73	447,54
1.3	Pintura de conservação em esquadria metálica com tinta esmalte a duas demãos com retoque da pintura de base (zarcão ou grafite)	M2	12,60	4,76	59,97
	TOTAL DO GRUPO				911,64
2	LIMPEZA				
2.1	Limpeza geral da obra	M2	25,00	3,04	76,00
	TOTAL DO GRUPO				76,00
	TOTAL GERAL DO ÍTEM " CASA DE MÁQUINAS"				987,64
	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIA DE CARGAS				
1	DEMOLICAO E RETIRADA				
1.1	Retirada de esquadrias metálicas, incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M2	1,70	5,51	9,36
1.2	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos, incl. transporte para local conveniente dentro da obra e/ou caçamba bota fora	M3	10,00	17,25	172,50
	TOTAL DO GRUPO				181,86
2	REVESTIMENTOS				
2.1	Fornecimento e Aplicação de Reboco Paulista Utilizando Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de espessura	M2	8,00	12,72	101,76
	TOTAL DO GRUPO				101,76
3	PINTURAS				
3.1	Textura Acrílica (1ªLinha), Pigmentada, em Parede Externa ou Interna, incl. Aplicação de Fundo Preparador de Sup. Base de água	M2	317,00	6,89	2.184,13
3.2	Pintura em Esmalte Sintético Em Estrutura Metálica de Aço Carbono, 02 Demãos de Esmalte Sintético A Revólver	M2	400,00	3,85	1.540,00
3.3	Pintura Sobre Piso na Cor Cinza, Verde, Amarelo ou Azul, Sobre Pisos Cimentados, Calçadas e Quadras Poliesportivas, incl Limpeza Preliminar, 02 Demãos	M2	98,00	4,94	484,12
	TOTAL DO GRUPO				4.208,25
	TOTAL GERAL DO ÍTEM "PLATAFORMA DE CONFERÊNCIA"				4.491,87
	REFEITÓRIO/ COZINHA				

1	DEMOLICAO E RETIRADA				
1.1	Demolição de revestimento de argamassa mista (inclusive emboço), incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M3	20,00	3,44	68,80
1.2	Retirada de pia inox e armário de madeira	UM	1,00	60,00	60,00
	TOTAL DO GRUPO				128,80
2	FECHAMENTO E REVESTIMENTO				
2.1	Fornecimento e instalação de tela mosquiteiro fixado em ferro cantoneira	M2	45,00	44,49	2.002,05
2.2	Mureta de alvenaria inclusive chapisco e caiação (h=0,50m)	ML	18,00	16,60	298,80
2.3	Fornecimento e Aplicação de Chapisco de Aderência c/Argamassa de Cimento e Areia Traço 1:3 e = 5 mm, Aplicado em Parede	M2	20,00	2,69	53,80
2.4	Fornecimento e Aplicação de Reboco Paulista Utilizando Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de espessura	M2	20,00	12,72	254,40
2.5	Fornecimento e Assentamento de Azulejo, Empregando Argamassa Pré Fabricada de Cimento Colante (a prumo), Incl Rejuntamento	M2	5,00	28,65	143,25
	TOTAL DO GRUPO				2.752,30
3	PINTURAS				
3.1	Pintura de Conservação Em Parede ou Teto Com Retoque de Massa, Com Látex Acrílico(1ª Linha Renner ou Suvinil) , Incl. Lixamento e Limpeza Preliminar, Retoque de massa, aplicação fundo preparador base água, Aplicação de Latex Acrílico à 02 Demãos	M2	87,00	6,73	585,51
3.2	Textura Acrílica (1ªLinha), Pigmentada, em Parede Externa ou Interna, incl. Aplicação de Fundo Preparador de Superfície Base de água	M2	110,00	6,89	757,90
3.3	Pintura de conservação em esquadria metálica com tinta esmalte a duas demãos com retoque da pintura de base (zarcão ou grafite)	M2	14,40	4,76	68,54
3.4	Pintura em Esmalte Sintético (1ª Linha:Renner, Suvinil ou Ipiranga) sobre Esquadria de Madeira, Incl. Lixamento Preliminar, Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	M2	11,00	7,49	82,39
3.5	Pintura Sobre Piso na Cor Cinza, Verde, Amarelo ou Azul, Sobre Pisos Cimentados, Calçadas e Quadras Poliesportivas, incl Limpeza Preliminar, 02 Demãos	M2	40,00	4,94	197,60
	TOTAL DO GRUPO				1.691,94
4	DIVERSOS				
4.0	Fornecimento e Instalação de Cuba Em Aço Inox 304 Dim. 350 x 560 MM, s/ Válvula Americana	UN	2,00	210,09	420,18
4.1	Fornecimento e Instalação de Torneira de Pressão Metálica Para Pia da Cozinha de Parede .	UN	2,00	44,88	89,76
4.2	Fornecimento e Instalação de Torneira de Pressão Metálica Para Tanque	UN	2,00	30,96	61,92
4.3	Fornecimento e Instalação de bancada em granito polido	M2	1,20	300,00	360,00
4.4	Fornecimento e Instalação de Válvula Para Pia, Lavatório e Tanque .	UN	2,00	9,16	18,32
4.5	Fornecimento e Instalação de armário sob pia em fórmica	M2	2,00	355,00	710,00
4.6	Fornecimento e Instalação de Sifão Tipo Copo Em PVC Branco	UN	2,00	11,02	22,04
	TOTAL DO GRUPO				1.682,22
5	LIMPEZA				
5.1	Limpeza geral da obra	M2	45,00	3,04	136,80
	TOTAL DO GRUPO				136,80
	TOTAL GERAL DO ÍTEM "REFEITÓRIO/COZINHA"				6.392,06
	DEPÓSITO				
1	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
1.1	Demolição das tábuas ou chapas de madeira das paredes divisórias, incl. transporte para local conveniente dentro da obra e/ou caçamba bota fora	M2	100,00	2,40	240,00

1.2	Demolição de madeiramento de telhado tipo pontaleados (telhas de cimento aminato), incl. transporte para local conveniente dentro da obra e/ou caçamba bota fora	M2	50,00	1,37	68,50
1.3	Demolição de cobertura em telhas de cimento aminato, alumínio, plástico e c.g., incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M2	50,00	1,72	86,00
	TOTAL DO GRUPO				394,50
2	INFRA - ESTRUTURA				
2.1	Escavação manual em fundações profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha	M3	11,00	19,48	214,28
2.2	Reaterro manual de valas c/o proprio material escavado, incl. lançamento do material, espalhamento em camadas e um pré apiloamento do material	M3	5,00	2,73	13,65
2.3	Fornecimento e Assentamento de Alvenaria de Embasamento com Tijolo Comum, Empregando Argamassa Mista de Cimento, Cal Hidratada e area 1;2;8	M3	1,70	277,68	472,05
2.4	Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira para fundação com tábua comum, com 02 reaproveitamentos	M2	50,00	25,46	1.273,00
2.5	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50 e CA 60 em Fundações	KG	280,00	5,52	1.545,60
2.6	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 15 Mpa (280 kgcimento/m3), em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granitica britada, e equipamentos.	M3	4,00	260,39	1.041,56
	TOTAL DO GRUPO				4.560,14
3	MESO E SUPER - ESTRUTURA				
3.1	Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira com tábua comum, com 02 reaproveitamentos	M2	46,00	31,31	1.440,26
3.2	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50 e CA 60 em estrutura	KG	210,00	6,09	1.278,90
3.3	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 15 Mpa (280 kgcimento/m3), em estrutura, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granitica britada, e equipamentos.	M3	3,00	317,02	951,06
	TOTAL DO GRUPO				3.670,22
4	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				
4.1	Execução de alvenaria de elevação c/ tijolo cerâmico dim. média 9.00 x 19.00 x 19.00 cm, junta de 12 mm, assente c/ argamassa mista 1:2:8 de 1/2 vez (3%)	M2	138,00	24,63	3.398,94
	TOTAL DO GRUPO				3.398,94
5	COBERTURAS				
5.1	Estrutura de madeira para telha de ondulada de fibrocimento, ancorada sobre parede	M2	47,00	21,42	1.006,74
5.2	Fornecimento e Instalação de Cobertura com telha onduladas de fibrocimento, altura 51 mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, de 6 mm de espessura, inclinação mínima 27%	M2	47,00	18,91	888,77
5.3	Fornecimento e Instalação de calha ou rufo na chapa n.26 com desenvolvimento de 25.00 cm	M	19,00	16,18	307,42
	TOTAL DO GRUPO				2.202,93
6	ESQUADRIAS				
6.1	Fornecimento e Instalação de Janela Tipo veneziana de Correr s/ Grade Dim. 1,00x1,50 , Batente E= 12 cm com Pintura Anti Corrisiva de Fábrica , Linha Açoflex ou de Mesmo Padrão.	UN	3,00	137,76	413,28
6.2	Fornecimento e Instalação de Janela Tipo Vitro Basculante s/ Grade Dim. 0,40x0,40 , Batente E= 12 cm com Pintura Anti Corrisiva de Fábrica , Linha Açofer ou de Mesmo Padrão.	UN	1,00	51,87	51,87
6.3	Fornecimento e Instalação de Porta Laminada de Abrir 01 Folha Dim. 0,80x2,10 , batente E = 12 cm Com Pintura Anti Corrisiva de Fábrica , Linha Açoflex ou de Mesmo Padrão.	UN	4,00	124,45	497,80
	TOTAL DO GRUPO				962,95
7	REVESTIMENTOS				

7.1	Fornecimento e Aplicação de Chapisco de Aderência c/Argamassa de Cimento e Areia Traço 1:3 e= 5 mm, Aplicado em Parede	M2	276,00	2,69	742,44
7.2	Fornecimento e Aplicação de Reboco Paulista Utilizando Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de Espessura, Aplicado em Parede Interna ou Externa	M2	276,00	12,72	3.510,72
7.3	Fornecimento e Assentamento de Azulejo, Empregando Argamassa Pré Fabricada de Cimento Colante (a prumo), Incl Rejuntamento	M2	12,00	28,65	343,80
	TOTAL DO GRUPO				4.596,96
8	PISOS				
8.1	Compactação e Preparo do Local Destinado a Receber o Piso, incl. Carga e Transporte Manual de Material de Caixão de Empréstimo para complementação	M2	35,00	4,25	148,75
8.1	Fornecimento e Execução de Lastro de Concreto Não Estrutural Impermeabilizado e = 6 cm	M2	35,00	19,17	670,95
8.2	Fornecimento e Aplicação de Cimentado liso queimado c/ pó xadres,c/espessura de 1.5 cm c/argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M2	68,00	12,72	864,96
	TOTAL DO GRUPO				1.684,66
9	FORRO				
9.1	Forro de tábuas de cedrinho 10.00x1.00 cm aplicados em sarrafos 10x2.5 cm espacados de 50x50 cm	M2	36,00	42,99	1.547,64
9.2	Cimalha de cedrinho	ml	50,00	2,92	146,00
	TOTAL DO GRUPO				1.693,64
10	VIDROS				
10.1	Fornecimento e Instalação de Vidro Comum Fantasia Martelado 4 mm	M2	6,20	51,77	320,97
	TOTAL DO GRUPO				320,97
10	PINTURAS				
10.1	Pintura Em Látex PVA (1ª Linha; Renner, Coral ou Suvinil) Em Superfície Rebocada, Incluso Limpeza e Lixamento Preliminar , 01Demão de Selador Acrílico Pigmentado, 02 Demãos de Látex PVA	M2	264,00	5,00	1.320,00
10.2	Pintura em Esmalte Sintético (1ª Linha:Renner, Suvinil ou Ipiranga) sobre Esquadria Metálica, inclusive lixamento uma demão de zarcão laranja, correções de imperfeições e 02 demãos de tinta base de esmalte, pintura executada com compressor e pistola	M2	34,00	10,52	357,68
10.3	Envernizamento de Esquadrias, Forros ou Peças de Madeira Com Verniz Tipo Marítimo, incl. Lixamento Preliminar, 03 Demãos de Verniz sendo que a Primeira a Diluição Deverá Ser 30% a 50%, Aplicação à Rolo	M2	36,00	6,36	228,96
	TOTAL DO GRUPO				1.906,64
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOUÇAS E METAIS				
11.1	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório marca deca ref. 1199 c 50 de 1/2 pol	UN	1,00	43,64	43,64
11.2	Fornecimento e Instalação de anel de vedação para bacia sanitária	UN	1,00	2,73	2,73
11.3	Fornecimento e Instalação de Lavatório de Louça Branca sem Coluna Padrão Popular, Incluso Acessórios de Fixação	UN	1,00	77,82	77,82
11.4	Fornecimento e Instalação de Bacia Sanitária de Louça Branca padrão popular Incluso Acessórios de Fixação	UN	1,00	84,33	84,33
11.5	Fornecimento e Instalação de Assento Plástico Standard Branco Para Bacia Sanitária	UN	1,00	19,28	19,28
11.6	Fornecimento e Instalação de Kit Acessórios Para Banheiro 05 Peças Linha Evidence Deca	UN	1,00	34,43	34,43
11.7	Fornecimento e Instalação de Chuveiro Elétrico 110v ou 220v 03 Temperaturas, Incl. Acessórios	UN	1,00	52,81	52,81
11.8	Fornecimento e Instalação de Ligação para Bacia Sanitária em Tubo PVC rígido branco de 40mm	UN	1,00	2,73	2,73
11.9	Fornecimento e Instalação de Engate Plástico Flexível PVC Branco 40 cm	UN	1,00	5,17	5,17

11.10	Fornecimento e Instalação de Sifão Sanfonado Flexível Universal	UN	1,00	13,20	13,20
11.11	Fornecimento e Instalação de Caixa de Descarga Externa em PVC Branco Padrão Popular, Inclusive Tubo de Descarga e Acessórios	UN	1,00	53,89	53,89
	TOTAL DO GRUPO				390,03
12	TUBOS E CONEXÕES				
12.1	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Sodável Marrom em Barra de 6 m Diam. 25mm	M	10,00	3,80	38,00
12.2	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca para Registro de PVC Rígido D.E. 25mm x 3/4 pol	UN	2,00	2,05	4,10
12.3	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável com Flanges de PVC Rígido para Tubo Soldável para Caixa de Água D.E. 25mm x 3/4	UN	2,00	7,77	15,54
12.4	Fornecimento e Instalação de Cotovelo 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 25 mm	UN	6,00	3,27	19,62
12.5	Fornecimento e Instalação de Te 90° de PVC Rígido Para Tubo Soldável D.E. 25mm	UN	3,00	3,63	10,89
12.6	Fornecimento e Instalação de Torneira Bóia p/ Caixa de Água em PVC 3/4 pol	UN	1,00	8,62	8,62
12.7	Fornecimento e Instalação de Registro de Pressão (Base) Docol 1/2 pol	UN	1,00	36,08	36,08
12.8	Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta (Base) 3/4 pol .	UN	1,00	31,80	31,80
12.9	Fornecimento e Instalação de Caixa de Água de Fibra de Vidro ou PVC, Incl Tampa, 1000 litros	UN	1,00	319,96	319,96
	TOTAL DO GRUPO				484,61
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
13.1	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Esgoto (Rígido Branco), Série Normal, Com Ponta e Bolsa em Barra de 6 m D.N. 50 mm	M	6,00	6,03	36,18
13.2	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Esgoto (Rígido Branco), Série Normal, Com Ponta e Bolsa em Barra de 6 m D.N. 75 mm	M	6,00	8,94	53,64
13.3	Instalação de Tubo de PVC Esgoto (Rígido Branco), Série Normal, Com Ponta e Bolsa em Barra de 6 m D.N. 100 mm	M	3,00	9,43	28,29
13.4	Fornecimento e Instalação de Corpo de Caixa Sifonada PVC Rígido Branco 100 x 100 x 50 mm	UN	1,00	12,82	12,82
13.5	Fornecimento e Instalação de Porta Grelha Branco e Grelha PVC 100 mm	UN	1,00	15,83	15,83
13.6	Fornecimento e Instalação de Fossa Séptica Diam. 1.00 m e Profundidade de 1.50 m, Incl. Lastro de Concreto impermeabilizado no fundo	UN	1,00	349,92	319,92
	TOTAL DO GRUPO				466,68
13	LIMPEZA				
13.1	Limpeza geral da obra	M2	42,00	3,04	127,68
	TOTAL DO GRUPO				127,68
	TOTAL GERAL DO ÍTEM "DEPÓSITO"				26.861,55
	ÁREA ADMINISTRATIVA E BALANÇA				
1	DEMOLICAO E RETIRADA				
1.1	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos, incl. transporte para local conveniente dentro da obra e/ou caçamba bota fora	M³	11,00	17,25	189,75
1.2	Retirada de esquadrias metálicas, incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M2	11,00	5,51	60,61
1.3	Demolição de revestimento de argamassa mista (inclusive emboço), incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M2	169,00	3,44	581,36
1.4	Demolição de azulejos pastilas ladrilhos cerâmicos ou base de gres (inclusive emboço), incl. transporte para local conveniente dentro da obra	M2	50,00	4,82	241,00
1.5	Demolição de pisos de ladrilhos em geral incl. transporte para local conveniente dentro da obra e/ou caçamba bota fora	M2	190,00	4,82	915,80

	TOTAL DO GRUPO				1.988,52
2	INFRA - ESTRUTURA				
2.1	Escavação manual em fundações profund. até 2 mts em solo de 1ª categoria - em qualquer tipo de solo exceto rocha	M3	6,00	19,48	116,88
2.2	Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira para fundação com tábua comum, com 02 reaproveitamentos	M2	28,80	25,46	733,24
2.3	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50, média (bitola até 12.00 mm), em Fundações	KG	144,00	5,52	794,88
2.4	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 15 Mpa (280 kgcimento/m3), em fundações, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granítica britada, e equipamentos.	M3	2,40	260,39	624,93
	TOTAL DO GRUPO				2.269,93
3	MESO E SUPER - ESTRUTURA				
3.1	Confecção, Montagem e Desmontagem de Forma de madeira para estrutura com tábua comum, com 02 reaproveitamentos	M2	33,60	31,31	1.052,01
3.2	Fornecimento, Trabalho e Aplicação de Aço CA 50, média (bitola até 12.00 mm), em estrutura	KG	168,00	6,09	1.023,12
3.3	Fornecimento, confecção, transporte e aplicação de concreto 15 Mpa (280 kgcimento/m3), em estrutura, virado na obra, composto por cimento portland CP 32 F, areia lavada tipo média a grossa, pedra granítica britada, e equipamentos.	M3	2,80	317,02	887,65
	TOTAL DO GRUPO				2.962,78
4	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				
4.1	Execução de alvenaria de elevação c/ tijolo cerâmico dim. média 9.00 x 19.00 x 19.00 cm, junta de 12 mm, assente c/ argamassa mista 1:2:8 de 1/2 vez (3%)	M2	145,00	24,63	3.571,35
	TOTAL DO GRUPO				3.571,35
5	COBERTURA				
5.1	Estrutura de Madeira para telha estrutural de fibrocimento, ancorada em laje ou parede	M2	35,00	10,87	380,45
5.2	Fornecimento e Instalação de Cobertura de cimento amianto estrutural, perfil trapezoidal, altura 250 mm, largura útil 908 mm, largura total 1008 mm, 8mm de espessura, inclinação mínima 3%	M2	35,00	105,18	3.681,30
	TOTAL DO GRUPO				4.061,75
6	IMPERMEABILIZAÇÃO, TRATAMENTOS E ISOLAMENTOS TÉRMICOS				
6.1	Execução de impermeabilização c/ argamassa de cimento e areia 1:4 a 2.50 cm espessura c/ adição de 140 g/m2 de impermeabilizante, aplicação em parede como revestimento.	M2	169,00	19,50	3.295,50
	TOTAL DO GRUPO				3.295,50
7	ESQUADRIAS				
7.1	Fornecimento e instalação de porta metálica de abrir em chapa metálica	UM	4,00	399,00	1.596,00
7.2	Fornecimento e Instalação de Janela Tipo Vitro Maxim - Ar s/ Grade, Batente E= 12 cm com Pintura Anti Corrosiva de Fábrica	M2	10,26	235,57	2.416,94
7.3	Fornecimento e Instalação de Janela Tipo guiche fixo, conf detalhe	M2	3,60	235,57	848,05
7.4	Fornecimento e Instalação de Porta Padrão Popular (sem defeitos), Lisa, Dimensão 80 x 210 cm, incl. Portal de Cedrinho Fixado Com Espuma de Poliuretano, Alisar de Cedrinho, Dobradiça de Ferro Galvanizado 31/2	CJ	3,00	119,46	358,38
	TOTAL DO GRUPO				5.219,37
8	REVESTIMENTO				
8.1	Fornecimento e Aplicação de Chapisco de Aderência c/ Argamassa de Cimento e Areia Traço 1:3 e= 5 mm, Aplicado em Parede	M2	290,00	2,69	780,10
8.2	Fornecimento e Aplicação de Reboco Paulista Utilizando Argamassa Mista de Cimento Cal e Areia no Traço 1:2:8 com 20 mm de Espessura, Aplicado em Parede Interna ou Externa	M2	290,00	12,72	3.688,80

8.3	Fornecimento e Assentamento de Azulejo, Empregando Argamassa Pré Fabricada de Cimento Colante (a prumo), Incl Rejuntamento	M2	142,00	28,65	4.068,30
	TOTAL DO GRUPO				8.537,20
9	PISOS RODAPES SOLEIRAS E PEITORIS				
9.1	Regularização de laje ou lastro de concreto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, procedendo-se da seguinte maneira: umidecer abundantemente o contrapiso, aplicar nata de agua e cimento e finalmente a aplicar da argamassa de regularização.	M3	6,60	374,24	2.469,98
9.2	Fornecimento e Assentamento de Revestimento com Piso Cerâmico Esmaltado, PEI 05, incl. rejuntamento..	M2	220,00	24,45	5.379,00
9.3	Fornecimento e Assentamento De Rodapé De Piso Cerâmico, altura 7.00 cm, Assentado Com Argamassa Colante, Para Piso Cor Clara, PEI 05, incl Rejuntamento	ML	105,00	3,15	330,75
	TOTAL DO GRUPO				8.179,73
10	FORROS E DIVISÓRIAS				
10.1	Forro de tábuas de cedrinho 10.00x1.00 cm aplicados em caibros de 5x6 cm espaçados de 50x50 cm	M2	34,00	42,99	1.461,66
	TOTAL DO GRUPO				1.461,66
11	PINTURA				
11.1	Pintura de Conservação Em Parede ou Teto Com Retoque de Massa, Com Látex Pva(1ª Linha Renner ou Suvinil) , Incl. Lixamento e Limpeza Preliminar, Retoque de massa, aplicação fundo preparador base água,Aplicação de Latex Pva à 02 Demãos	M2	429,00	7,09	3.041,61
11.2	Textura Acrílica (1ªLinha), Pigmentada, em Parede Externa ou Interna, incl. Aplicação de Fundo Preparador de Superfície Base de água	M2	888,00	6,89	6.118,32
11.3	Pintura de conservação em esquadria metálica com tinta esmalte a duas demãos com retoque da pintura de base (zarcão ou grafite)	M2	161,00	4,76	766,36
11.4	Pintura em Esmalte Sintético (1ª Linha:Renner, Suvinil ou Ipiranga) sobre Esquadria de Madeira, Incl. Lixamento Preliminar, Aplicação de Esmalte Sintético 02 Demão	M2	13,50	7,49	101,11
11.5	Pintura Sobre Piso na Cor Cinza, Verde, Amarelo ou Azul, Sobre Pisos Cimentados, Calçadas e Quadras Poliesportivas, incl LimpezaPreliminar, 02 Demãos	M2	83,00	4,94	410,02
	TOTAL DO GRUPO				10.437,42
12	VIDROS				
12.1	Fornecimento e Instalação de Vidro Comum Float - Incolor 4 mm	M2	14,00	63,45	888,30
	TOTAL DO GRUPO				888,30
13	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				
13.1	Grama em placas com manutenção por 30 dias com irrigação 02 a 03 Vezes Por Semana, pulverização, adubação e substituição de mudas mortas	M2	150,00	6,29	943,50
13.2	Fornecimento e Plantio de Areca (média), com manutenção por 60 dias com irrigação, pulverização, poda e substituição de mudas mortas	M2	10,00	13,00	130,00
	TOTAL DO GRUPO				1.073,50
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS -TUBOS E CONEXÕES				
14.1	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Sodável Marrom em Barra de 6 m Diam. 25mm	M	20,00	3,81	76,20
14.2	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável Curto Com Bolsa e Rosca para Registro de PVC Rígido D.E. 25mm x 3/4 pol	UN	5,00	2,05	10,25
14.3	Fornecimento e Instalação de Adaptador Soldável com Flanges de PVC Rígido para Tubo Soldável para Caixa de Água D.E. 25mm x 3/4	UN	2,00	7,77	15,54
14.4	Fornecimento e Instalação de Cotovelo 90° de PVC Rígido para Tubo Soldável D.E. 25 mm	UN	10,00	3,27	32,70

14.5	Fornecimento e Instalação de Te 90° de PVC Rígido Para Tubo Soldável D.E. 25mm	UN	10,00	3,63	36,30
14.6	Fornecimento e Instalação de Caixa de Água de Fibra de Vidro ou PVC, Incl Tampa, 1000 litros	UN	1,00	319,96	319,96
	TOTAL DO GRUPO				490,95
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - VÁLVULAS E REGISTROS				
15.1	Fornecimento e Instalação de Registro de Gaveta c/ acabamento cromado 3/4 pol	UN	5,00	63,37	316,85
15.2	Fornecimento e Instalação de Válvula Para Pia, Lavatório ou Tanque Em PVC Cromado	UN	7,00	9,16	64,12
15.3	Fornecimento e Instalação de Válvula de Descarga (BASE) 1 1/2	UN	5,00	93,58	467,90
15.4	Fornecimento e Instalação de Acabamento Para Válvula de Descarga em metal cromado.	UN	5,00	31,80	159,00
	TOTAL DO GRUPO				1.007,87
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - LOUÇAS E METAIS				
16.1	Fornecimento e instalação de torneira de pressão para lavatório marca deca ref. 1199 c 50 de 1/2 pol	UN	5,00	43,64	218,20
16.2	Fornecimento e Instalação de anel de vedação para bacia sanitária	UN	5,00	2,73	13,65
16.3	Fornecimento e Instalação de Lavatório de Louça Branca com Coluna de 1ª DECA- linha IZZI, Inclusive Acessórios de Fixação	UN	5,00	124,96	624,80
16.4	Fornecimento e Instalação de Bacia Sanitária de Louça Branca de 1ª DECA- linha IZZ, Inclusive Acessórios de Fixação	UN	5,00	135,61	678,05
16.5	Fornecimento e Instalação de Assento Plastico Standard Branco Para Bacia Sanitária	UN	5,00	19,28	96,40
16.6	Fornecimento e Instalação de Kit Assessórios Para Banheiro 05 Peças Linha Evidence Deca	UN	5,00	34,43	172,15
16.7	Fornecimento e Instalação de Espelho para Lavatorio Oval 33 cm x 44 cm	UN	5,00	64,49	322,45
16.8	Fornecimento e Instalação de Chuveiro Elétrico 110v ou 220v 03 Temperaturas, Incl. Acessórios	UN	2,00	52,81	105,62
16.9	Fornecimento e Instalação de Ligação para Bacia Sanitária em Tubo em PVC Rígido Branco de 40mm	UN	5,00	20,72	103,60
16.10	Fornecimento e Instalação de Engate Plástico Flexível PVC Branco 40 cm	UN	5,00	5,17	25,85
16.11	Fornecimento e Instalação deTubo de Descida Para Vávula de Descarga de PVC Rígido, Incl. Joelho e Anel de Borracha	UN	5,00	7,93	39,65
16.12	Fornecimento e Instalação de Sifão Sanfonado Flexível Universal	UN	7,00	13,20	92,40
	TOTAL DO GRUPO				2.492,82
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - CUBAS E TANQUES				
16.13	Fornecimento e Instalação de Banca ou Tampo em Aço Inoxidável de 1.20x0.60m, 1 Cuba Oval, Incl. Válvula Americana	UN	2,00	232,52	465,04
16.14	Fornecimento e Instalação de Sifão Tipo Copo Em PVC Cromado	UN	2,00	10,96	21,92
16.15	Fornecimento e Instalação de Torneira metálica para Pia de Cozinha 3/4 Pol	UN	2,00	44,65	89,30
	TOTAL DO GRUPO				576,26
17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO				
17.1	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Cor Branca Com Ponta e Bolsa em Barra de 6m diâmetro 40 mm	ML	27,00	4,40	118,,80
17.2	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Cor Branca Com Ponta e Bolsa em Barra de 6m diâmetro 50 mm	ML	28,10	6,03	169,44
17.3	Fornecimento e Instalação de Tubo de PVC Rígido Cor Branca Com Ponta e Bolsa em Barra de 6 m diâmetro 100 mm	ML	36,20	9,43	341,36
17.4	Fornecimento e Instalação de joelho 90° de PVC rígido branco diâmetro 40 mm	UN	11,00	4,66	51,26

17.5	Fornecimento e Instalação de joelho 90° de PVC rígido branco diâmetro 50 mm	UN	1,00	5,18	5,18
17.6	Fornecimento e Instalação de joelho 90° de PVC rígido branco diâmetro 100 mm	UN	2,00	13,49	26,98
17.7	Fornecimento e Instalação de Terminal de Ventilação PVC Branco diam.50 mm	UN	2,00	7,26	14,52
17.8	Fornecimento e Instalação de Caixa Sifonada de PVC Rígido Branco 100 x 100 x 50 Para Esgoto Secundário Com Grelha Redonda PVC Cromado e Porta Grelha PVC Branco ou Cinza	UN	2,00	25,33	50,66
17.9	Execução de caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciço de 1/2 vez revestida com argamassa de cimento e areia 1:3 com impermeabilizante e tampa de concreto armado (e=0.07 m) conf. det. n. 15 dop 40 x 40 x 30 cm	UN	1,00	76,29	76,29
17.10	Fornecimento e Instalação de Caixa de Gordura de PVC Sifonada Conj. Completo de 250 x 230 x 75mm	UN	1,00	67,99	67,99
17.11	Execução de fossa séptica conf. det. n. 2.50 x 1.15 x 1.50 m	UN	1,00	2.054,49	2.054,49
17.12	Execução de sumidouro conf. det. n. 12 dop diâmetro 1.50 e prof. 2.00 m	UN	1,00	902,00	902,00
	TOTAL DO GRUPO				3.878,97
18	LIMPEZA				
18.1	Limpeza geral da obra	M2	250,00	3,04	760,00
	TOTAL DO GRUPO				760,00
	TOTAL GERAL DO ÍTEM "ÁREA ADMINISTRATIVA E BALANÇA"				63.153,88
19	RESERVAÇÃO DE ÁGUA				
19.1	Fornecimento e instalação de caixa água metálica tipo taça, cap. 30m³, torre de 6,00m, inclusive fundação e interligação a rede existente	UD	1,00	31.500,00	31.500,00
	TOTAL DO GRUPO				31.500,00
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
20.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BAIXA TENSÃO				
20.1.1	Fornecimento e instalação de luva de pvc 4" roscavel	M	13,00	19,41	252,33
20.1.2	Fornecimento e instalação de luva de pvc 2" roscavel	M	13,00	2,56	33,28
20.1.3	Fornecimento e instalação de luva de pvc 1" roscavel	M	18,00	1,42	25,56
20.1.4	Fornecimento e instalação de curva de pvc 2"	M	8,00	7,13	57,04
20.1.5	Fornecimento e instalação de curva de pvc 4"	M	6,00	23,95	143,70
20.1.6	Fornecimento e instalação de curva de pvc 1"	M	6,00	2,78	16,68
20.1.6	Fornecimento e instalação de eletroduto flexível 1" (32mm) corrugado de pvc	M	20,00	2,08	41,60
20.1.7	Fornecimento e instalação de eletroduto pvc 1"(32mm) roscavel em barra de 3m	BR	4,00	9,70	38,80
20.1.8	Fornecimento e instalação de Bucha e Arruela 4"	UN	13,00	7,27	94,51
20.1.9	Fornecimento e instalação de Bucha e Arruela 2"	UN	13,00	2,78	36,14
20.1.10	Fornecimento e instalação de Isolador Roldana de Plástico30x30 C/ Parafuso de 3/4 pol.	UN	50,00	0,63	31,50
20.1.11	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 2.50 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic flex ou similar.	ML	700,00	1,28	896,00
20.1.12	Fornecimento e instalação de cabo de cobre seção 4.00 mm2, com isolamento para 750 v, com caract. não propagante ao fogo e auto extingüível, pirastic flex ou similar.	ML	300,00	2,71	813,00
20.1.13	Fornecimento e instalação de cabos de cobre seção 6.00 mm2,para tensão de 750 volts formado por condutor de fio de cobre isolado com material de característica não propagante ao fogo	ML	430,00	4,04	1.737,20
20.1.14	Fornecimento e instalação de cabos de cobre seção 25.00 mm2,para tensão de 1000 volts formado por condutor de fio de cobre isolado com material de característica não propagante ao fogo	ML	252,00	15,82	3.986,64
20.1.+1 5	Fornecimento e instalação de cabos de cobre seção 70.00 mm2,para tensão de 1000 volts formado por condutor de fio de cobre isolado com material de característica não propagante ao fogo	ML	160,00	41,22	6.595,20

20.1.16	Fornecimento e instalação de cabos de cobre seção 95.00 mm2, para tensão de 1000 volts formado por condutor de fio de cobre isolado com material de característica não propagante ao fogo	ML	100,00	50,00	5.000,00
20.1.17	Fornecimento e Instalação de Disjuntor monopolar tipo ASJ 20A da marca Eletromar, Soprano ou Mesmo Padrão	UN	10,00	10,65	106,50
20.1.18	Fornecimento e Instalação de Disjuntor bifásico tipo ASJ 25A da marca Eletromar, Soprano ou Mesmo Padrão	UN	12,00	44,62	535,44
20.1.19	Fornecimento e Instalação de Disjuntor bifásico tipo ASJ 30A da marca Eletromar, Soprano ou Mesmo Padrão	UN	6,00	44,62	267,72
20.1.20	Fornecimento e Instalação de Disjuntor trifásico tipo ASJ 40A da marca Eletromar, Soprano ou Mesmo Padrão	UN	8,00	59,35	474,80
20.1.21	Fornecimento e Instalação de Disjuntor trifásico tipo ASJ 70A da marca Eletromar, Soprano ou Mesmo Padrão	UN	6,00	82,35	494,10
20.1.22	Fornecimento e Instalação de Disjuntor trifásico tipo ASJ 100A da marca Eletromar, Soprano ou Mesmo Padrão	UN	2,00	96,64	193,28
20.1.23	Fornecimento e Instalação de Disjuntor trifásico tipo ASJ 250A da marca Eletromar, Soprano ou Mesmo Padrão	UN	1,00	554,58	554,58
20.1.24	Fornecimento e Instalação de Interruptor Simples de Embutir 2 teclas 10 A - 250V com espelho para caixa 4x2, Linha Popular	CJ	10,00	12,77	127,70
20.1.25	Fornecimento e Instalação de Tomada 2P universal de Embutir 10 A - 250V com espelho para caixa 4x2, Linha Popular	CJ	10,00	6,96	69,60
20.1.26	Fornecimento e Instalação de Tomada 2P+T universal de Embutir 10 A - 250V com espelho para caixa 4x2' Linha Popular	CJ	10,00	10,56	105,60
20.1.27	Fornecimento e instalação de conjunto arstrop com tomada bipolar mais polo terra e disjuntor termomagnético Bipolar de 30A/250v para embutir UL, em caixa metálica de 4x 4 x 2	CJ	6,00	87,92	527,52
20.1.28	Fornecimento e instalação de conjunto de tomada tripolar tipo industrial 63A, com tampa de proteção.	CJ	7,00	126,00	882,00
20.1.29	Fornecimento e instalação de luminária tipo calha industrial e comercial com lâmpada fluorescente 2 x 40w, reator alto fator de potência partida rápida e acessórios	CJ	16,00	76,34	1.221,44
20.1.30	Fornecimento e instalação de lâmpada vapor de sódio 250w	UN	50,00	66,22	3.311,00
20.1.31	Fornecimento e instalação de reator para lâmpada vapor de sodio 250 w AFP externo	UN	50,00	91,00	4.550,00
20.1.32	Fornecimento e instalação de rolo de fita isolante plástica, de 20.00 m	UN	20,00	17,89	357,80
20.1.33	Chave de comando p/ iluminação 2x60x220v	UN	4,00	748,86	2.995,44
20.1.34	Fita de autofusão 19mm x 10m	UN	10,00	15,78	157,80
20.1.35	Fornecimento de Quadro de distribuição elétrico de sobrepor, 12 circuitos com barramento	UN	2,00	64,64	129,28
20.1.36	Fornecimento de Quadro de distribuição elétrico de 40 circuitos com barramento de cobre de 300 A, com barra de neutro e terra	UN	2,00	549,94	1.099,88
20.1.37	Caixa de passagem 60x60 cm	UN	6,00	144,42	866,52
20.1.38	Fornecimento e instalação de ventilador de teto completo	UN	6,00	181,86	1.091,16
	TOTAL DO GRUPO				39.918,34
20.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E INCÊNDIO				
20.2.1	Fornecimento e Instalação de Isolador para descida do condutor nú.	UN	20,00	9,05	181,00
20.2.2	Fornecimento e Instalação de Captor tipo franklin com base e mastro 2 metros.	UN	4,00	75,78	303,12
20.2.3	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre nú seção 35.00 mm2	ML	100,00	13,86	1.386,00
20.2.4	Fornecimento e Instalação de molde HCT 5/8.35-2	UN	1,00	85,33	85,33
20.2.5	Fornecimento e Instalação de Solda Exotérmica 90	UN	30,00	7,41	222,30
20.2.6	Forecimento E Instalação De Componentes P/ Aterramento - Haste Aterramento BC De 5/8" X 2,40 M	UN	30,00	43,22	1.296,60
	TOTAL DO GRUPO				3.474,35

20.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Lógica e telefonia				
20.3.1	Fornecimento e Instalação de cabo UTP cat 5 E	m	400,00	2,17	868,00
20.3.2	Fornecimento e Instalação de conector rj 45 cat 5 E	UN	24,00	23,87	572,88
20.3.3	Fornecimento e Instalação de patch cable cat 5 E	UN	12,00	14,92	179,04
20.3.4	Fornecimento e Instalação de Tomada para Rj 45 duas saídas completa	UN	12,00	15,93	191,16
20.3.5	Fornecimento e Instalação de conversor de fibra óptica p/ Rj 45	UN	2,00	70,00	140,00
20.3.6	Fornecimento e instalação de caixa de emenda óptica uso interno 06F	UN	3,00	46,25	138,75
20.3.7	Fornecimento e instalação de cabo de fibra óptica Multimodo Indoor/ Outdoor com 4 fibras (50/127um)	M	300,00	3,38	1.014,00
20.3.8	Fornecimento e Instalação de Swich 24 portas gerenciável.	un	1,00	1.422,97	1.422,97
	TOTAL DO GRUPO				4.526,80
20.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ALTA TENSÃO				
20.4.1	Isolador tipo roldana de porcelana com suporte para poste circular ou DT	UN	56,00	4,04	226,24
20.4.2	Eletroduto de PVC 2" x 3,0 m (barra)	UN	11,00	24,84	273,24
20.4.3	Eletroduto de PVC 4" x 3,0 m (barra)	UN	10,00	55,61	556,10
20.4.4	Fornecimento e Instalação de Cabo de Alumínio Multiplexado 3 x 1 x 70 mm ² + 70 mm ² - Fase CA, Isolamento com XLPE e Neutro Nú CAL	ML	1.100,00	28,22	31.042,00
20.4.5	Fornecimento e Instalação de Elo Fusível de Alta Tensão 6 H 500 mm	UN	3,00	5,60	16,80
20.4.6	Fornecimento e Instalação de Para Raios 12 KV 10 KA Polimérico ZQP	UN	3,00	199,08	597,24
20.4.7	Fornecimento e instalação de cinta circular de aço galvanizado diam. 180.00 mm	UN	18,00	20,77	373,86
20.4.8	Conector perfurante 16-120 x 4,0-70 mm ²	UN	60,00	12,25	735,00
20.4.9	Alça preformada serviço 70 mm ²	UN	30,00	3,90	117,00
20.4.10	Recuperação de luminárias de iluminação pública com pintura e remanejamento de postes	vb	1,00	1.000,00	1.000,00
	TOTAL DO GRUPO				34.937,48
	TOTAL GERAL DO ÍTEM "INSTALAÇÃO ELÉTRICA"				82.856,97
Total Geral.....					279.288,23

ANEXO I-B**1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL	DIAS CORRIDOS		
				30	60	90
1	ALOJAMENTOS	22,52	63.044,26	31.522,13 50,0%	31.522,13 50,0%	
2	CASA DE MÁQUINAS	0,35	987,64			987,64 100,0%
3	PLATAFORMA DE CONFERENCIA DE CARGAS	1,52	4.491,87			4.491,87 100,0%
4	REFEITORIO/COZINHA	2,28	6.392,06			6.392,06 100,0%
5	DEPÓSITO	9,60	26.861,55		13.861,55 51,60%	13.000,00 48,40%
6	ÁREA ADMINISTRATIVA E BALANÇA	22,56	63.153,88	31.576,50 50,0%	31.577,38 50,0%	
7	RESERVAÇÃO DE ÁGUA	11,56	31.500,00			31.500,00 100,0%
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	29,60	82.856,97	10.000,00 12,0%	36.428,48 44,0%	36.428,49 44,0%
	TOTAL SIMPLES EM R\$	100,00	279.288,23	73.098,63 26,12%	113.389,54 40,51%	92.800,06 33,37%
	TOTAL ACUMULADO EM R\$			73.098,63 26,12%	186.488,17 66,63%	279.288,23 100,00%

ANEXO II-A

1. REFORMA DOS ACESSOS E DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO POSTO

1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA OBRA

1.1.1. Reforma da pavimentação dos acessos de entrada e de saída e restauração da pavimento em bloquetes do pátio de estacionamento de veículos do Posto Fiscal XII de Outubro, município de Comodoro, Estado de Mato Grosso;

1.1.2. Nos acessos de entrada e saída será retirado o pavimento existente em peças pré- moldadas de concreto para a realização de drenagem de águas pluviais e pavimentação rígida em concreto de cimento Portland (PCCP) ,que dimensionado de acordo com o projeto executivo ficou assim definido:

1.1.2.1. Sub - base de concreto rolado = 10,00cm de espessura;

1.1.2.2. Revestimento= revestimento de cimento Portland 25 Mpa- 20,00 cm de espessura;

1.1.2.3. No pátio de estacionamento de veículos será executada a recomposição do pavimento em bloquetes onde os mesmos estiverem danificados, segundo orientação da fiscalização de obras da SEFAZ.

ANEXO II-B

ITEM	ETAPAS	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	85.843,62	7,35
2	TERRAPLENAGEM	9.008,28	0,76
3	PAVIMENTAÇÃO	1.027.256,78	86,90
4	DRENAGEM	17.683,24	1,50
5	OBRAS COMPLEMENTARES	34.913,00	2,95
6	SINALIZAÇÃO	5.732,06	0,48
7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	678,50	0,06
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	1.181.115,48	100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Projeto executivo de pavimentação, drenagem e obras complementares	VB	1,00	34.000,00	34.000,00
1.2	Instalação de canteiro e acampamento, mobilização e desmobilização de pessoal equipamentos	VB	1,00	50.000,00	50.000,00
1.3	Placa de obra obras públicas 5,00 x 2,50 m	m²	12,50	147,49	1.843,62
	TOTAL DO GRUPO				85.843,62
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200m a 400m c/ carregadeira	m³	1.182,50	5,57	6.586,52
2.2	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	946,00	2,56	2.421,76
	TOTAL DO GRUPO				9.008,28
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Pavimentação em Concreto				
3.2	Arrancamento e remoção de pavim. Peças pré-moldadas em concreto c/ transp. P/ bota- fora DMT-400m.	m²	5.550,00	19,41	107.725,50
3.3	Remoção mec.camada granular do pavimento c/transp. P/ bota fora DMT- 400m	m³	1.665,00	6,14	10.223,10
3.4	Regularização do subleito	m²	5.550,00	0,66	3.663,00
3.5	Sub-base de concreto rolado AC/BC	m³	555,00	94,48	52.436,40
3.6	Concreto cimento portland c/ equipamento de pequeno porte AC/BC	m³	1.110,00	275,89	306.237,90
3.7	Aço CA-50 p/ transm. Ligação e armação das placas de concreto (4,75 Kg/m²)	kg	26.362,50	7,05	185.855,62
3.8	Transporte comercial/ basc 10m³ em rodovia pavimentada	txkm	359.888,03	0,32	115.164,16
	Pavimentação em Bloquet				
3.9	Arrancamento e remoção de pavim. Peças pré-moldadas em concreto c/ transp. P/ bota- fora DMT-400m.	m²	3.000,00	19,41	58.230,00
3.10	Remoção mec.l de camada granular do pavimento c/transp. P/ bota fora DMT- 400m	m³	900,00	6,14	5.526,00
3.11	Solo brita p/ base de remendo profundo BC	m³	450,00	27,07	12.181,50
3.12	Execução de pavimentação com peças pré moldads de concreto AC/BC	m²	3.000,00	48,30	144.900,00

3.13	Transporte comercial/ base 10m³ em rodovia pavimentada	txkm	78.480,00	0,32	25.113,60
	TOTAL DO GRUPO				245.951,10
4	DRENAGEM				
4.1	Meio-fio de concreto - MFC 05	m	331,00	19,49	6.451,19
4.2	Meio-fio de concreto - MFC 03	m	342,00	19,63	6.713,46
4.3	Descida água tipo rápida - canal retangular - DAR 02- AC/BC	m	14,00	57,05	798,70
4.4	Entrada água - EDA 01- AC/BC	unid.	5,00	28,77	143,85
4.5	Entrada água - EDA 02- AC/BC	unid.	2,00	34,33	68,66
4.6	Dissipador de energia - DEB 01- AC/BC	unid.	7,00	175,36	1.227,52
4.7	Arrancamento e remoção de meios-fios c/ transp.p/ bota-fora DMT -400m	m³	22,00	103,63	2.279,86
	TOTAL DO GRUPO				17.683,24
5	OBRAS COMPLEMENTARES				
5.2	Enleivamento (plantio de grama em placa)	m²	1.500,00	5,51	8.265,00
5.4	Execução de calçada (l=2,00 m) fck = 13 mpa, esp 7cm,incl.preparo de caixa	m²	800,00	33,31	26.648,00
	TOTAL DO GRUPO				34.913,00
6	SINALIZAÇÃO				
6.1	Fornecimento e implantação de placas sinalizadoras semi-refletiva	m²	20,80	275,58	5.732,06
	TOTAL DO GRUPO				5.732,06
7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
7.2	Plantio de árvores e arbustos	unid.	50,00	13,57	678,50
	TOTAL DO GRUPO				678,50
TOTAL GERAL					1.181.115,48

ANEXO II-C

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	%	TOTAL	DIAS CORRIDOS					
				30	60	90	120	150	180
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,35	85.843,62	85.843,62					
				100,0%					
2	TERRAPLENAGEM	0,76	9.008,28	9.008,28					
				100,0%					
3	PAVIMENTAÇÃO	86,90	1.027.256,78	30.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00	250.000,00	57.256,78
4	DRENAGEM	1,50	17.683,24		5.600,00	5.600,00	6.483,24		
5	OBRAS COMPLEMENTARES	2,95	34.913,00						34.913,00
6	SINALIZAÇÃO	0,48	5.732,06						5.732,06
7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,06	678,50						678,50
	TOTAL SIMPLES EM R\$	100,00	1.181.115,48	124.851,90	215.600,00	235.600,00	256.483,24	250.000,00	98.580,34
				10,65%	18,24%	19,93%	21,70%	21,15%	8,34%
	TOTAL ACUMULADO EM R\$			124.851,90	340.451,90	576.051,90	832.535,14	1.081.535,14	1.181.115,48
				10,65%	28,88%	48,82%	70,51%	91,66%	100,00%